



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 09 DE MARÇO DE 2017

DECRETO EXECUTIVO N ° 1827/2017

Abre Crédito adicional no orçamento 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº.1773/2016 de 24/12/2016, baixa o seguinte

DECRETO

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

06	Secr. Munic. Educação Cul. Desporto	
0606	Cultura	
0606.13	Cultura	
0606.13.392	Difusão Cultural	
0606.13.392.0074	Desenvolvimento Cultural	
0606.13.392.0074.2042	Manut. Atividades Culturais Eventos	
0606.13.392.0074.2042.33903200000000.0001 (24542.9)	Material, Bem, Serv. P/ Distrib. Grat. R\$.400,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07	Secr. Munic. De Saúde	
0701	Fundo Municipal de Saúde	
0701.10	Saúde	
0701.10.301	Atenção Básica	
0701.10.301.0047	Atenção Básica	
0701.10.301.0047.2046	Manutenção da Secretaria da saúde	
0701.10.301.0047.2046.33903000000000.0040. (29304.0)	Materail de Consumo	R\$.1.320,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR		R\$.1.720,00

Art. 2º - Servirá para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

06	Secr. Munic. Educação Cul. Desporto	
0606	Cultura	
0606.13	Cultura	
0606.13.392	Difusão Cultural	
0606.13.392.0074	Desenvolvimento Cultural	
0606.13.392.0074.2042	Manut. Atividades Culturais Eventos	
0606.13.392.0074.2042.33903900000000.0001 (24720.0)	Outr. Servic. Terceir. PJ	R\$.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07	Secr. Munic. De Saúde	
0701	Fundo Municipal de Saúde	
0701.10	Saúde	
0701.10.301	Atenção Básica	
0701.10.301.0047	Atenção Básica	
0701.10.301.0047.2046	Manutenção da Secretaria da saúde	
0701.10.301.0047.2046.33903900000000.0040. (29965.0)	Outr. Servic. Terceir PJ	R\$.1.320,00
TOTAL DA REDUÇÃO		R\$.1.720,00

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra:

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”